



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 871/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 193/2008 PMU

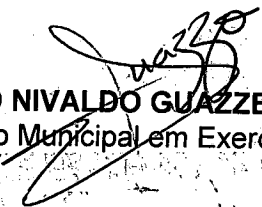
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

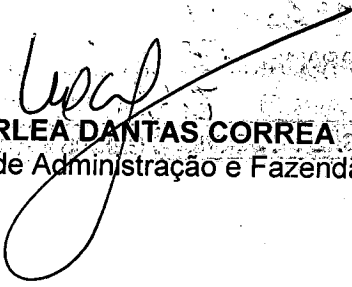
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº193/2008 PMU, objetivando aquisição de 01 (um) veículo 0km para uso do Projeto Resgate, conforme convenio nº 068/2008, que entre si celebram o Estado do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de outubro de 2008.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Outubro / 2008
DE N.º 8.399
UMUARAMA, 03 / 10 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO